



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs. 53 e 62/2012, de 27 de setembro e 01 de outubro de 2012, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, passamos às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE, nos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

ESPECIFICAÇÕES

A 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, localiza-se na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220 – Água Fria, Fortaleza-CE, Fórum Clóvis Beviláqua, portanto, de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

A inspeção foi formalmente instalada aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2012, às 9 horas, no Fórum local, na Sala de Audiência da 6ª Vara Cível Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis, cartas puxatórias, e as ações prioritárias, todos, em tramitação na Secretaria de 6ª Vara Cível, da Comarca de Fortaleza.

JUIZ DE DIREITO

O Doutor **Carlos Alberto Sá da Silveira**, é o Juiz Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, o magistrado assumiu suas funções em 07.04.1995.

JUIZ RESPONDENDO

O Doutor **Fernando Luiz Pinheiro Barros**, é o Juiz em responsabilidade na 6ª Vara Cível, o referido magistrado assumiu suas funções em 04.09.2012.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público, tem como membro representante em responsabilidade na 6ª Vara Cível, o Promotor de Justiça **José Raimundo Pinheiro de Freitas**.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Doutora **Rejane Rolim dos Santos**, é a Defensora Pública da 6ª Vara Cível.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria – **Sra. Emanuela Menezes Gomes** -, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, cerca de 6.884 (seis mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações, entre cíveis, e cartas precatórias, conforme o Formulário de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI), atualizado até o mês de setembro do ano em curso.

Foi examinado um percentual do acervo proporcionando a seguinte constatação:

I- No que diz respeito a tramitação dos processos e a prestação jurisdicional, observou-se, na maioria dos feitos inspecionados, tramitação dentro da normalidade, sendo raros os que apresentam tramitação morosa;

II- Existem 818 processos da Meta 2 de 2009 e 219 processos da Meta 2 de 2010, pendentes de julgamento até a data da inspeção;

Há um esforço para cumprir as Metas, mas existe uma dificuldade por conta do acúmulo de serviço e pelas novas demandas que chegam diariamente na Unidade inspecionada. Está sendo dada prioridade aos processos mais antigos e aos mais urgentes, que se encontram separados em estante própria na Secretaria da 6ª Vara Cível, na tentativa de cumprimento das Metas do CNJ. A carência de servidores, o espaço inadequado e o grande acervo processual dificultam, sobremaneira, qualquer excelência na prestação jurisdicional.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros existentes na Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

CONCLUSÃO

Na inspeção realizada na 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, foram vistos, os processos com tramitação prioritária, dentre outros mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012) - Ações Civis Públicas, Cartas Precatórias, Meta 2 2009, Meta 2 2010, Mandado de Segurança e processo concluso para sentença há mais de 100 dias, etc, tendo sido examinados, ainda, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos do acervo cível em tramitação na Unidade. Inspeccionou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes nas Secretarias de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspecionais permitiram, convém frisar, o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário à formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, que os feitos acham-se praticamente em dia, não obstante tenham sido observados processos que apresentam alguma morosidade em sua tramitação, sendo de se destacar, neste aspecto, um considerável número de feitos aguardando a designação de data para audiências.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, a 6ª Vara Cível, apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário, podendo-se concluir que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária resguarda-se de censuras.

Louva-se a atuação dos magistrados, da diretora e demais servidores em atuação na 6ª Vara, sendo digno de elogio o comprometimento de todos no desejo de darem cumprimento às normas vigentes. Percebe-se claramente o interesse de todos na correção das observações apontadas.

Ao final dos trabalhos foram ministradas as recomendações de praxe, em especial: reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias e, dar fiel cumprimento às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar